



ID: 180C7950DE174  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 001/2025

DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, Ve XVIII e de acordo com Lei de nº 297 de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 01º - NOMEAR a Sra. CARLIANE SÁ GUIMARÃES, CPF nº 335.508.498-00, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO, junto a Secretaria Municipal de Administração, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 08 de janeiro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO  
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277  
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: BF646EAEFD1D4  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 002/2025

DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, Ve XVIII e de acordo com Lei de nº 297 de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 01º - NOMEAR a Sra. AITALA MARTINS FERREIRA, CPF nº 042.095.463-56, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E TRABALHOS TÉCNICOS, junto a Controladoria Geral do Município, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 08 de janeiro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO  
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277  
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 1D557E5EAA224  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 003/2025

DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, Ve XVIII e de acordo com Lei de nº 297 de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 01º - NOMEAR a Sra. POLIANA ALVES DA SILVA PEREIRA, CPF nº 047.703.433-84, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTOS, junto a Secretaria Municipal de Administração, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 08 de janeiro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO  
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277  
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 297A38BA4F344  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 004/2025

DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, Ve XVIII e de acordo com Lei de nº 297 de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 01º - NOMEAR a Sra. JULIANA DE SOUSA SILVA, CPF nº 056.461.143-30, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, junto a Secretaria Municipal de Administração, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 08 de janeiro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO  
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277  
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS PARENTE - Piauí